

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento de abertura do ano letivo e formação dos professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saloá/PE, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a abertura oficial do ano letivo da Rede Municipal de Ensino, bem como realizar a formação continuada dos professores, garantindo o adequado planejamento pedagógico e o alinhamento das diretrizes educacionais para o exercício de 2026.

A realização do evento de abertura do ano letivo e da formação dos profissionais da educação constitui medida essencial para o fortalecimento das práticas pedagógicas, atualização metodológica e melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede pública municipal. Trata-se de ação estratégica da Secretaria Municipal de Educação, que visa assegurar organização, motivação e capacitação dos docentes, refletindo diretamente no desempenho educacional do município.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade do evento, que envolve planejamento, organização logística, estrutura, coordenação e execução de atividades formativas, demandando suporte técnico específico e experiência comprovada na área.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa cujo valor está dentro do limite legal para dispensa de licitação. Ademais, nos termos do art. 72 da referida Lei, foram observados todos os requisitos formais exigidos para a contratação direta, incluindo estimativa de despesa, pesquisa de preços, razão da escolha do contratado e justificativa da compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado.

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da adequação do objeto às demandas da Secretaria Municipal de Educação e da compatibilidade dos preços com o mercado, a presente contratação revela-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Salóá/PE, 04 de fevereiro de 2026.

Fabiana Souto Luz
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Salóá/PE

